
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2024- GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 098/2024- GP, de 30 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUÍS EDUADRO DANTAS**, Vice-Prefeito, portador do CPF 100.926.714-03, do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C6F03E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>